



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA



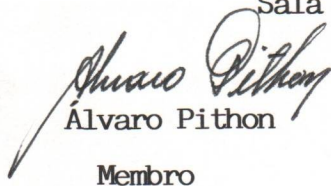
Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Proje-
to de Lei nº 090/96, que modifica
Redação de Artigos da Lei nº 766/
94.

Através do presente Projeto de Lei, busca o Exmº Sr. Vereador
Arlindo Rebouças adequar a Lei 766/94 que trata do Conselho Tutelar,
à Legislação Federal pertinente.

O Conselho Tutelar estava sem poder ser instalado por estar, a
sua lei de criação, em desacôrdo com o que estabelece a Legislação Fe-
deral no que diz respeito à forma de eleição de seus membros. Sanada
esta falha, poderá funcionar em sua plenitude e atender aos objeti-
vos para os quais foi criado.

Tratando-se então, de proposta de interesse da coletividade ,
atendidas as normas legais, constitucionais e de técnicas legislativa,
não há que se registrar qualquer óbice de ordem jurídica à tramitação
do presente, razão pela qual somos por sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 09 de maio de 1996


Alvaro Python
Membro

Edivaldo Ferreira
Relator

Wellington Jurema
Membro